

EDITAL n.º 074/2021 – SESP-SEED

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O
CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS
(CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO
PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL AUTOS 0002604-44.2022.8.16.000**

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Edital 001/2021 SESP/SEED, CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), conforme decisão dos Autos nº 0002604-44.2022.8.16.000 conforme distribuição a seguir.

2. Os militares estaduais convocados neste Edital, estão aptos em **todas** as etapas do concurso e concluíram com êxito a etapa de capacitação.

2.1 Monitor Cívico-Militar:

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO TELEMACO BORBA MUNICÍPIO RESERVA						
POSTO/ GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO	ÚLTIMA PROMOÇÃO	TRANSFERÊNCIA RR	SITUAÇÃO
1	CABO ROSENI GEORGE MENDES	20	Monitor	21/12/1989	05/10/05	SUPLENTE

ENDEREÇOS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO:

TELEMACO BORBA	R. SETE DE SETEMBRO, 39, WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000
----------------	--

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos acima convocados devem apresentar-se nas respectivas sedes dos núcleos às 9h do dia 10 de março de 2023, sob pena de desclassificação do certame.

2.2 Os candidatos convocados para exercício de ambas as funções deverão optar por uma delas, sendo considerados como desistentes na outra.

2.3 Os Chefes de Núcleo Regional de Educação deverão conferir e registrar a apresentação e ausência dos candidatos, comunicando, mediante ofício enviado por E-Protocolo, à Comissão

Especial da SEED, a situação de cada candidato convocado para cada uma das funções em seu núcleo.

2.4 A Comissão Especial da SEED enviará uma informação assinada, sobre os comparecimentos e ausências, mediante E-Protocolo, à Presidência do Processo Seletivo, com a finalidade de convocação de suplentes e demais trâmites de inserção dos candidatos junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.

2.5 Caberá ao Chefe de Núcleo Regional de Educação informar sob a não apresentação de candidatos suficientes que possibilitem o atendimento do item 16.13 do Edital 001/2021.

2.6 Verificando a vacância de vagas e a existência de candidatos suplentes em outros municípios componentes do mesmo Núcleo, o seu respectivo Chefe poderá oficiar à Comissão Especial, para que solicite à Presidência do certame a aplicação do item 15.2 do Edital 001/2021.

2.6.1 É VEDADA a aplicação do item 15.2 do Edital 001/2021 sem a publicação de Edital de autorização e convocação assinado pelo Presidente do certame.

2.7 É expressamente VEDADA a troca de função ou de municípios durante a alocação dos candidatos para início das atividades.

2.8 Os Chefes de Núcleo enviarão uma listagem, por E-Protocolo, informando os Colégios Cívicos-Militares que foram ativados em sua circunscrição de atuação.

2.9 Os candidatos não deverão ser implantados em folha de pagamento antes da publicação de Portaria de ingresso no CMEIV assinada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, PR, 07 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Ten.Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.